



PROJETO
Projeto Harmonização e Melhoria das Estatísticas na África Ocidental

REFORÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INE 2023

TERMOS DE REFERÊNCIA
RECRUTAMENTO DE UM DEMOGRAFO

Fevereiro/2023



THE WORLD BANK
IBRD • IDA | WORLD BANK GROUP

1. INTRODUÇÃO

A República de Cabo Verde solicitou ao Banco Mundial um empréstimo no valor de US \$ 15 milhões para financiar o projeto “Harmonização e Melhorias das Estatísticas na África Ocidental”, com objetivo de reforçar o sistema estatístico dos países participantes e dos organismos regionais no continente, de forma a produzir, divulgar e melhorar a utilização dos principais indicadores económicos e sociais.

A implementação do Projeto irá contribuir para a consumação do objetivo global de assegurar a melhoria qualitativa e quantitativa da produção e difusão da informação estatística oficial do Instituto Nacional de Estatística (INE), no que respeita à execução de inquéritos estatísticos juntos dos agregados familiares, com intuito de disponibilizar dados estatísticos e indicadores de seguimento e de avaliação, que permitem ao governo tomar decisões e definir estratégias apropriadas para alcançar o crescimento inclusivo e também para que os diversos utilizadores conheçam a realidade do país.

2. JUSTIFICATIVA

Para a implementação cabal das várias atividades do projecto, o INE sente a necessidade do reforço do seu recurso humano, nomeadamente, demógrafo para poder cumprir na integra as suas atividades e também apoiar aos demais órgãos do Sistema Estatístico Nacional conforme estabelecidos na lei (lei nº 48/IX/2019).

Para o efeito, pretende-se contratar um (1) técnico superior formado na área de demografia/estudos populacionais/ ciências da população, por forma a atingir os objetivos e desenvolver cabalmente as atividades.

3. OBJETIVO GERAL

A referida contratação tem como objetivo reforçar a capacidade técnica do Departamento de estatísticas demográficas e sociais, para que os seus serviços possam munir-se de condições necessárias para executar, de forma efetiva, as suas tarefas.

4. ATRIBUIÇÕES DO DEMÓGRAFO

Atribuições do demógrafo/estudos populacionais/ ciências da população que estará sob a coordenação do DEDS:

- a) Análizar os dados e informações diversas, estuda as dinâmicas da população (Natalidade, mortalidade, fecundidade e migrações);

- b) Entender o comportamento da população;
- c) Estudar as famílias/transformações sociais;
- d)) Elaborar as tábuas de mortalidade.

5. PERFIL EXIGIDO

- Ter nacionalidade cabo-verdiana ou estrangeiro a residir legalmente no país;
- Formação superior (licenciatura, mestrado ou doutoramento) em Estatística ou áreas afins;
- Experiência profissional comprovada, mínima de 3 anos, na área acima referida;
- Experiência comprovada na utilização dos softwares SPSS, STATA ou R;
- Fluência na língua portuguesa tanto falada como escrita;
- Fluência em Francês ou Inglês tanto falada como escrita
- Domínio de Pacote Office;
- Valência relevante nas Projeções /Perspetivas demográficas;
- Disponibilidade total e imediata;
- Ágil e dinâmico no desenvolvimento de atividades;
- Facilidade para trabalhar em equipe;
- Facilidade de relacionamento interpessoal;
- Comprometido e organizado.

6. MÉTODO DE SELEÇÃO

O Método de seleção será **Individual Consultant Selection**. A seleção será feita em duas fases, sendo a primeira fase de análise curricular 70% e a segunda fase da entrevista 30%, esta apenas para os 6 (seis) candidatos melhores classificados.

7. TIPO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O técnico será contratado em regime de prestação de serviço, por período de seis meses, com possibilidade de renovação por igual período, até 31 de dezembro de 2025.

8. LOCAL DE TRABALHO

O Técnico contratado assinará contrato de trabalho com a Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), entidade responsável pela gestão fiduciária do Projeto: Porém, executarão as suas funções nas instalações do Instituto Nacional de Estatística, entidade beneficiária do projeto.

9. CONFIDENCIALIDADE E SEGREDO ESTATÍSTICO

Os técnicos contratados obrigam-se a não divulgar as informações estatísticas de carácter individual de que tenha conhecimento da prestação do serviço objeto do presente contrato, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 48/IX/2019, de 18 de fevereiro.

Obrigam-se, ainda, a guardar sigilo relativamente a todo e qualquer facto ou assunto confidencial e pessoal do INE, dos seus representantes e dos seus funcionários a quem tiver acesso ou conhecimento, direta ou indiretamente, durante e após a vigência dos contratos.

Os técnicos contratados serão obrigados a assinar a Declaração de Compromisso de Confidencialidade.

A violação do princípio do segredo estatístico, mesmo após a cessação do presente contrato, é punível criminalmente, nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 5, da referida Lei.



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE **(Consultor Individual)**

PAÍS: CABO VERDE

PROJETO: Harmonização e Melhoria das Estatísticas na África Ocidental

PROJETO ID No. P169265

CRÉDITO Nº IDA-65740

Ref: EOI – 053/UGPE/HISWA/2023

Data: 06 de fevereiro de 2023

Assunto: Recrutamento de 1 (um) Demografo.

1. A República de Cabo Verde solicitou ao Banco Mundial um empréstimo de US \$ 15 milhões para financiar o projeto Harmonização e Melhoria das Estatísticas na África Ocidental. O projeto tem como objetivo reforçar o sistema estatístico dos países participantes e dos organismos regionais em África para produzir, divulgar e melhorar a utilização das principais estatísticas económicas e sociais.
2. O Governo pretende aplicar parte dos recursos para recrutamento de **1 (um) Demografo**. O técnico será contratado em regime de prestação de serviço, por período de seis meses, com possibilidade de renovação por igual período, até 31 de dezembro de 2025.
3. O local de trabalho será nas instalações do Instituto Nacional de Estatística, entidade beneficiária do projeto, sita na Cidade da Praia – Ilha Santiago.
4. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que pode ser solicitado através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados, ou consultado no site do Ministério das Finanças, <https://www.mf.gov.cv/> ou no Site da Unidade de Gestão de Projetos Especiais, <https://ugpe.gov.cv/>.
5. A UGPE convida os candidatos elegíveis e qualificados a apresentarem a sua candidatura, fornecendo dados e informações que confirmem a sua experiência e capacidade técnica necessária para desempenhar cargo. **Uma Carta de Manifestação de Interesse e Curriculum**



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
[www.governo .cv](http://www.governo.cv)

Vitae atualizado, no modelo *europass*, indicando a descrição de atribuições semelhantes, experiência e referências de contactos em funções semelhantes são exigidas.

6. Os critérios de seleção são os seguintes:

- Ter nacionalidade cabo-verdiana ou estrangeiro a residir legalmente no país;
- Formação superior (licenciatura, mestrado ou doutoramento) em Estatística ou áreas afins;
- Experiência profissional comprovada, mínima de 3 anos, na área acima referida;
- Experiência comprovada na utilização dos softwares SPSS, STATA ou R;
- Fluência na língua portuguesa tanto falada como escrita;
- Fluência em Francês ou Inglês tanto falada como escrita
- Domínio de Pacote Office;
- Valência relevante nas Projeções /Perspetivas demográficas;
- Disponibilidade total e imediata;
- Ágil e dinâmico no desenvolvimento de atividades;
- Facilidade para trabalhar em equipe;
- Facilidade de relacionamento interpessoal;
- Comprometido e organizado.

7. Os candidatos devem ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revistos em novembro de 2017, agosto de 2018 e novembro de 2020 (“Regulamento de Aquisições”), estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.

8. Os candidatos serão selecionados em conformidade com os procedimentos especificados nas diretrizes do Banco Mundial Regulamento de Aquisições para mutuários de operações de financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revistos em novembro de 2017, agosto de 2018 e novembro de 2020 e de acordo com a modalidade de seleção de Consultores Individuais (ICS).



UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Av. China, Edif. Tribunal Constitucional, 3º andar
CP: 145, Chã-d'Areia, Cidade da Praia, Cabo Verde
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98
www.governo.cv

9. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) reserva o direito de não selecionar qualquer técnico, caso não sejam satisfeitas as condições requeridas.
10. Os interessados poderão obter informações adicionais e esclarecimentos sobre o concurso, somente por escrito, através dos endereços de correio eletrónico abaixo indicados (copiar para todos os endereços indicados), durante o horário normal de trabalho, das 08:00 às 16:00 horas.

Correio Eletrónico: Ildo.a.Varela@mf.gov.cv; Madelene.David@mf.gov.cv;
Josel.Fernandes@mf.gov.cv

C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv
11. Os candidatos devem submeter **obrigatoriamente** os seguintes documentos: uma carta de manifestação de interesse assinada, Curriculum Vitae atualizado com a descrição de atribuições semelhantes, experiência e referências de contactos em funções semelhantes são necessárias. Documentos e informação comprovativos da titularidade dos requisitos/critérios exigidos para cargo.
12. As Manifestações de Interesses devem ser entregue por escrito e em língua portuguesa, no endereço abaixo indicado (envelope fechado) ou pelo correio eletrónico abaixo indicado, até o dia **21 de fevereiro de 2023, até as 17:00 (horas de Cabo Verde)**.

Unidade de Gestão de Projetos Especiais

Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador
Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar
Chã d'Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago
C.P.nº 145, Republica de Cabo Verde
Tel: + 238 - 261 7584/261-6198

Correio Eletrónico: Ildo.a.Varela@mf.gov.cv; Madelene.David@mf.gov.cv;
Josel.Fernandes@mf.gov.cv

C/C: Nuno.Gomes@mf.gov.cv